

**LEI MUNICIPAL Nº 725/06 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a custear a execução de obras de rede de distribuição de água do Município, e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a custear a execução de obras de rede de distribuição de água, São Miguel, Campos Sales (ampliação), do Município, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.03 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.017 – Projeto de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações ..... R\$ 9.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... R\$ 9.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos parciais para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

07.05 - SETOR DO PAB/FIXO

2.041 – Atividades do PAB/FIXO

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
..... R\$ 9.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... R\$ 9.000,00**

**LEI MUNICIPAL Nº 725/06 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**Art. 3º** - Cópia dos projetos e Planilhas de orçamento passam a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos quinze dias do mês de dezembro de 2006.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15-12-06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,  
Secretário.